



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 5, de 11 de MAIO de 2026

Aprova o programa de disciplina Eletiva Espanhol Instrumental, do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidenta da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º. Aprovar o programa da disciplina Eletiva de Espanhol Instrumental, do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Câmpus Bagé**, para vigor a partir do segundo semestre do período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/234>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 18/05/2026 11:11:59.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 18/05/2026 22:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410094

Código de Autenticação: ccc9fead29

